PROJETO DE LEI Nº 021/99

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

Aprovado em 2a Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17/11/99
Presidente

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) a ser destinado ao projeto de **Implantação da Biblioteca Pública Municipal**, conforme Programa de Trabalho abaixo:

08.048.0247.3427.0001 – IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

4120 – Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro,

Aprovado em 1º Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 05/11/99
Presidente

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal